



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 939601

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

Plano de Trabalho

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito -SP- ACAMAR.			2- CNPJ: 10.657.199/0001-89
3- ENDEREÇO: Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel.			
4- CIDADE: Capão Bonito	5- U.F: SP	6- CEP: 18.306-050	7- DDD/TELEFONE: 15 99623 4095 8- E-MAIL: acamarc@gmail.com 9- SITE: www.acamarc.com.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL: Cristiano Elias Ferreira			11- CPF: 300.639.838-69 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 34.191.173-2- SSP/SP
13- ENDEREÇO: Rua Simeão Zacarias Bernardo nº 110, Vila Boa Esperança			
14- CIDADE: Capão Bonito	15- U.F: SP	16- CEP: 18.303-110	17- DDD/TELEFONE: 15 99623-4095 18- E-MAIL: acamarc@gmail.com 19- SITE: www.acamarc.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Reaproveitamento de Eletrônicos no BazarEco	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/03/2022 Término: 31/12/2022
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos para criação de uma oficina para reaproveitamentos e manutenção de eletrônicos oriundos da Coleta Seletiva.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Hoje a ACAMAR conta com 37 Cooperados realizando a Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Comercialização e Educação Ambiental no município de Capão Bonito. Essas pessoas têm entre 19 a 70 anos, tem sua renda oriunda dos trabalhos e são público de alta vulnerabilidade social, conforme a inscrição junto ao CAD ÚNICO. Atualmente, todas as despesas são rateadas entre os cooperados, onerando significativamente cada um, com o recurso recebido, ao menos estes custos propostos pelo Plano de Trabalho deixam de ser custeado pelos cooperados, aumentando assim a renda de cada um.	

VEREADOR: NETO TALLARICO

VALOR DA EMENDA: R\$ 5.000,00

Rua Francisco Barreto nº 1368, Vila Guanabara- Capão Bonito –SP- CEP 18.300-430

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarc@hotmail.com www.acamarc.com.br acamarc@gmail.com



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Aquisição de equipamentos para criação de Oficina para reaproveitamento e manutenção de eletrônicos.	1	Aquisição dos seguintes equipamentos. 2 Parafusadeira manual 1 multímetro 1 Sugador de Solda 1 Alicate de Canto 1 Alicate de Bico 1 kit de chaves Philips Lupa com Suporte para ferro de solda Suporte para placa de Circuito Álcool Isopropílico Kit de Pinças para celular Separador de Touchs e Telas Frontais Fonte de bancada 5 amperes Estação de Solda Regulável Microscópio para Celulares Manta Eletroestática	Unidade		01/03/2022	31/12/2022



4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Parafusadeira Manuela	Unidade	2	R\$ 742,00	R\$ 1484,00	R\$ 1484,00	
Multímetro digital	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
Sugador de Solda	Unidade	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	
Alicate de Canto	Unidade	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	
Alicate de Bico	Unidade	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	
Kit de Chaves de precisão phillips	Kit	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Lupa com Suporte para Ferro de Solda	Unidade	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
Suporte para Placa de Circuito	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
Álcool Isopropílico	Litros	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	
Kit de pinças para celular	Kit	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	600,00
Separador de Touchs e Telas Frontais	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00		550,00
Fonte de bancada 5 amperes	Unidade	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00		
Estação de Solda Regulável	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
Microscópio para Celulares	Unidade	1	R\$ 1980,00	R\$ 1980,00	R\$ 1980,00	
Manta Eletroestática	Unidade	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
SUBTOTAL					R\$ 4.943,00	R\$ 1.150,00
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 6.093,00						

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**41- CONCEDENTE (REPASSE)**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022			R\$ 4.943,00			
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022						

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Há Contrapartida, uma vez que os itens sofrem variações devido aos aumentos, esses custos excedentes serão arcados pela cooperativa e demonstrados em Notas Fiscais.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

O Objeto deste Plano de Trabalho é Aquisição de Equipamentos para criação de uma oficina para reaproveitamentos e manutenção de eletrônicos oriundos da Coleta Seletiva

- O Público beneficiado serão os atuais **37 Cooperados** e os que hão de entrar na ACAMAR.
- ✓ Os benefícios gerados são.
 - Melhoria na Qualidade de Vida dos Catadores,
 - Aumento da renda dos cooperados.
 - Melhora nos equipamentos usados para manutenção.
 - Economia Circular e Criativa
- ✓ Ganhos Qualitativos;
 - Aumento da Renda dos Cooperados.
- ✓ Ganhos Quantitativos;
 - Aumento na produtividade, uma vez que com parte dos equipamentos que antes eram jogados, agora passam a ser reaproveitados.



7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Câmara Municipal de Capão Bonito que:

- ✓ A ACAMAR preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- ✓ A ACAMAR informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- ✓ A ACAMAR irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- ✓ A ACAMAR irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do banco Santander, existente em nome da Cooperativa.
- ✓ A ACAMAR possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- ✓ A ACAMAR não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal, estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, (Art.39, III da Lei 13.019)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos Cooperados, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade ,ACAMAR, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- ✓ A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ✓ Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- ✓ Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei a Prefeitura Municipal quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- ✓ Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- ✓ Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Capão Bonito 10 de fevereiro de 2022.



Cristiano Elias Ferreira
Presidente da ACAMAR



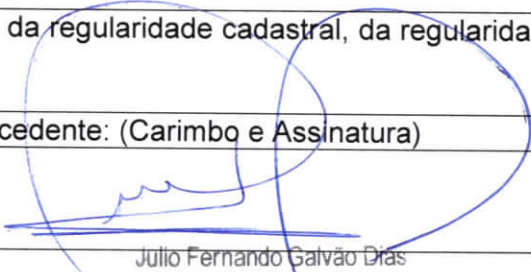
COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 939601

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	

Julio Fernando Galvão Dias

RG: 12.949.384-3

Prefeito Municipal

Rua Francisco Barreto nº 1368, Vila Guanabara- Capão Bonito –SP- CEP 18.300-430

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: acamarcb@hotmail.com

www.acamarcb.com.br

acamarcb@gmail.com